

ECONOMIA

Câmara aprova MP que regulamenta teletrabalho

Texto diz que auxílio-alimentação será exclusivo para pagar refeição em restaurantes

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o texto da MP 1.108/22 que regulamenta o teletrabalho e altera regras do auxílio-alimentação. O texto recebeu 248 votos favoráveis e 159 contrários e segue agora para o Senado, onde precisa ser votada até o domingo, quando perde a validade.

Entre outros pontos, a MP considera o teletrabalho ou trabalho remoto aquele prestado fora das dependências do empregador de maneira preponderante ou não, com tecnologias de informação e comunicação e que não se configure trabalho externo.

O texto da MP diz ainda que o auxílio-alimentação será destinado exclusivamente ao pagamento de refeição em restaurantes ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. A MP proíbe que as empresas recebam descontos na contratação de empresas fornecedoras de tickets de alimentação.

A proposta apresentada pelo relator, Paulinho da Força (Solidariedade-SP), prevê que o regime de teletrabalho se dará por jornada, produção ou tarefa. Contudo, excluiu a previsão de aplicação da jornada diária de trabalho de até oito horas, do pagamento de



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Pela MP, uso de e-mails fora do horário de trabalho não é sobreaviso

horas extras, pagamento de valor adicional por trabalho noturno, conforme a CLT.

Os empregados em regime de teletrabalho ficam submetidos às disposições previstas na legislação local e nas convenções e acordos coletivos de trabalho na base territorial onde o empregador contratou o trabalhador. Aprendizês e estagiários também poderão fazer teletrabalho.

A MP diz ainda que o uso de ferramentas, como e-mails, fora do horário de trabalho não será considerado como sobreaviso e que os empregadores terão que dar prioridade para o regime remoto aos empregados com

filhos até quatro anos.

Além disso, a negociação da jornada de trabalho ocorrerá individualmente, entre o trabalhador e o empregador. “Acordo individual poderá dispor sobre os horários e meios de comunicação entre o empregador e o empregado, desde que assegurados os repouso legais”, diz o texto.

O relator chegou a defender que as regras do trabalho remoto fossem definidas em negociação coletiva entre sindicatos e empresas, mas acatou a previsão de contrato individual, defendida pelo atual governo no texto da MP original.

Com informações da Agência Brasil

EXPLORAÇÃO

Oposição não poupa críticas

Deputados da oposição criticaram o texto, argumentando que a medida representa um retrocesso para os direitos dos trabalhadores, por não considerar o que prevê a CLT.

“Vai ser uma superexploração, uma máxima precarização do trabalho e vai ser um regime muito próximo à escravidão”, criticou o deputado Bira do Pindaré (PS-B-MA). “Isso é andar para trás. É voltar aos primórdios do capitalismo onde não havia jornada de trabalho, férias, não havia nada. Foi preciso que os trabalhadores se unissem no mundo inteiro para conquistar esses direitos”, acrescentou.

O deputado Tiago Mitrud (Novo-MG) defendeu a negociação individual entre o trabalhador e o empregador para definir o teletrabalho. “Deixa o contratante e o contratado resolverem a pendência da forma que acharem melhor”, disse o parlamentar mineiro.

Caminhoneiro recebe na terça-feira

A partir da próxima terça-feira, começam a ser pagos os benefícios emergenciais concedidos aos caminhoneiros. A portaria que regulamenta a medida voltada a “transportadores autônomos de carga” foi publicada em edição especial do Diário Oficial da União na noite da última terça-feira. O prazo para pagamento vai até 31 de dezembro desse ano, e será em seis parcelas mensais de R\$ 1 mil.

O auxílio tem por objetivo ajudar os transportadores autônomos de carga a enfrentar o estado de emergência que decorre da alta do preço de combustíveis e derivados. O texto cita, ainda, que o limite global para esses desembolsos será de R\$ 5,4

bilhões, segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, gestor do benefício.

Segundo a pasta, têm direito a receber o Benefício Caminhoneiro-TAC os transportadores de carga autônomos com CPF válido e cadastrado no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) até 31 de maio de 2022, na situação de Ativo; entre outras exigências.

No dia 9 de agosto serão pagas a primeira e a segunda parcelas, referentes a julho e agosto. O terceiro lote deve estar disponível em 24 de setembro; e os demais, nos dias 22 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. Aqueles que estiverem com situação cadastral pendente ou suspensa podem regularizar o registro na ANTT para se habilitarem.

DIA A DIA

CUSTOS DE PRODUÇÃO PRESSIONAM

No mercado interno, os preços do leite permanecem pressionados pelos altos custos de produção. De maio a junho, a variação foi de 5,3%, alcançando R\$ 21.441 por tonelada — oscilação anual de 21,8%. Os dados foram apurados pela pesquisa mensal da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos. Levando-se em consideração o Índice de Preços de Laticínios da Organização das Nações Unidas para

a Alimentação e a Agricultura, a média foi de 149,8 pontos em junho, aumento de 5,9 pontos em relação a maio (4,1%) e de 29,9 sobre junho de 2021 (24,9%).

Conforme o órgão, apesar do crescimento, os preços mundiais caíram, com destaque para o leite em pó. Isso ocorreu devido aos interesses de compra mais baixos por conta do contínuo bloqueio na China, apesar do aperto na oferta global.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico Do Tipo Maior Lance Ou Oferta Para Contratação De Instituição Financeira Para Administração Da Folha De Pagamento Dos Servidores Públicos Ativos E Inativos Do Município De Teresópolis E Concessão Empréstimo Consignado.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 14.140.2022.

INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br - www.gov.br/compras/pt-br/.

DATA / HORA: 16/08/2022 às 10:00 horas.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS. Início do recebimento das propostas: 05/08/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 17/08/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 17/08/2022 às 09h01.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de unidade móvel (Trailer), para o atendimento clínico e veterinário para o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de agosto de 2022 às 09h00min até 17 de agosto de 2022 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 17 de agosto de 2022 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaoomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de Pneus Novos e Materiais Diversos para o Setor de Borracharia, a ser utilizados nos Veículos Automotores e Motocicletas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encartes Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de agosto de 2022 às 09h00min até 17 de agosto de 2022 às 12h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 17 de agosto de 2022 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaoomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 03 de agosto de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa
Pregoeiro
Port. 3340/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022. O Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF 29.138.385/0001-30, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objetivo é a **SELEÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

FICA MARCADO O INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA: **29/08/2022 às 14h00min.** (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bllcompras.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e no site da Prefeitura: <http://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais>

Paraíba do Sul, 03 de agosto de 2022 – Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. O Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF 29.138.385/0001-30, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objetivo é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL. OS REFERIDOS MATERIAIS DEVEM SEGUIR AS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.**

FICA MARCADO O INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA: **30/08/2022 às 10h00min.** (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bllcompras.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e no site da Prefeitura: <http://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais>

Paraíba do Sul, 03 de agosto de 2022 – Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Niterói
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SMO/UGP/CAF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 002/2022

PROCESSO: 750001278/2022

OBJETO: Execução das obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovía inserida no Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08/09/2022, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas.

VALOR: O valor máximo estimado de 32.823.199,37 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

EDITAL e INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4.

Niterói, 02 de agosto de 2022.

LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2022

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Presencial nº 041/2022 marcada para o dia 09 de Agosto de 2022, às 10:00 horas fica ADIADA “SINE DIE” para adequações no Anexo II – Planilha Orçamentária, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concurso nº 001/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública que fica agendado para o dia 22 de setembro de 2022 das 12:00 às 17:00 horas a licitação na modalidade CONCURSO, para a APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO GASTRONÔMICO COMPOSTO POR 05 (CINCO) RESTAURANTES TEMÁTICOS NO BAIRRO BARÃO DE JAVARY NA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME DEMONSTRADO NO PROJETO BÁSICO. Processo n.º 6842/2022, para apresentação dos envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO/PROPOSTA, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. A retirada do Edital poderá ser feita no site desta Prefeitura ou endereço acima no horário de 13:00 às 17:00, com a permuta de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo e-mail licitacao@pmmp.rj.gov.br ou tel: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. FILIAL RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., torna público que fará realizar na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, sala 1101, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 816/2022

OBJETO: Aquisição de Expansão e Atualização da Solução de Proteção de Dados, com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, para instalação nos Data Centers da Dataprev, incluindo prestação dos serviços de Capacitação Técnica e 640 (seiscentas e quarenta) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 16/08/2022 às 10:00 horas.

O Edital encontra-se disponível no sítio www.gov.br/compras.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022
Eduardo Freitas de Oliveira
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11096/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos necessários para a reabertura dos Centros Tecnológicos de Atendimento aos Cidadãos (CTAC) e uma unidade móvel, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de AGOSTO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaoomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 – Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8987/2021

OBJETO RESUMIDO: presente licitação tem por objetivo a aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente, computadores, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura., conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de AGOSTO de 2022, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaoomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 – Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 03 de AGOSTO de 2022.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021